

Procedimentos aplicáveis à Audiência Pública nº 35/2006, sem prejuízo do que dispõe a Resolução nº 151, de 16.1.2003, que regulamenta os processos de Audiências e Consultas Públicas da ANTT.

Dos locais e datas:

- **Brasília - DF, 20.2.2006, segunda-feira, das 15 às 18 horas**, no Auditório da ANTT - SBN - Quadra 2 - Bloco "C" - 3º andar.
- **São Paulo - SP, 22.2.2006, quarta-feira, das 15 às 18 horas**, no Auditório da FIESP - Av. Paulista, 1313, 4º andar.
- **Curitiba - PR, 23.2.2006, quinta-feira, das 15 às 18 horas**, no Auditório Caio Amaral Gruber, da FIEPR - Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico.
- **Rio de Janeiro - RJ, 6.3.2006, segunda-feira, das 15 às 18 horas**, no Centro de Convenções da FIRJAN - Av. Graça Aranha, nº 1 - 2º andar - Centro.
- **Belo Horizonte - MG, 7.3.2006, terça-feira, das 15 às 18 horas**, no Edifício FIEMG Trade Center - Rua Timbiras, 1200, Auditório do 2º andar - Bairro Funcionários.
- **Florianópolis - SC, 9.3.2006, quinta-feira, das 15 às 18 horas**, no Auditório da FIESC - Rodovia Admar Gonzaga, 2765, Bairro Itacorumbi.

Do objeto: Minutas de edital e de contrato de concessão, para outorga de trechos rodoviários referentes à 2ª Etapa do Programa de Concessão de Rodovias Federais.

Do objetivo: Receber contribuições para o aprimoramento do edital e do contrato de concessão para novas outorgas.

Da disponibilização da matéria: A documentação referente à Audiência estará disponibilizada, a partir de 6 de fevereiro de 2006, no endereço eletrônico <http://www.antt.gov.br> - Audiência Pública nº 035/2006.

Da agenda dos eventos:

Horário	Programação
15:00 – 15:20	Registro de presença e identificação.
15:20 – 15:50	Abertura, formação da Mesa Diretora e apresentação do tema.
15:50 – 16:15	Apresentação das contribuições previamente recebidas.
16:15 – 16:30	Intervalo para café e recebimento de sugestões por escrito.
16:30 – 17:00	Apresentação das contribuições recebidas durante a Audiência.
17:00 – 18:00	Pronunciamento dos inscritos, por ordem de inscrição.
18:00	Encerramento

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento da mesma, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

Da forma de participação:

A Audiência será aberta a todos os interessados.

As contribuições poderão ser encaminhadas previamente, até as **18 horas do dia 03 de março de 2006**, no endereço eletrônico da ANTT, sem qualquer prejuízo à formulação de novas manifestações por escrito durante a Audiência.

As inscrições de interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência serão realizadas previamente pela Internet, até a data e horário citados no parágrafo anterior.

Poderão ser consideradas as inscrições para manifestação oral feitas no dia da Audiência, no horário previsto para “registro de presença e identificação”, desde que o tempo total previsto para as manifestações orais não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias.

Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 3 (três) minutos para manifestar-se, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 1 (um) minuto.

O Presidente da Audiência poderá cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

As contribuições recebidas por escrito serão disponibilizadas para consulta no endereço eletrônico da ANTT.

Da formulação geral das contribuições:

As manifestações serão encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, no idioma português, de forma concisa, objetiva e devidamente identificadas.

As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria, formuladas previamente ou durante a Audiência, serão elucidadas, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no “registro de presença e identificação” até o encerramento do credenciamento e esteja presente por ocasião da resposta.

As manifestações orais e as contribuições escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do edital e do contrato de concessão para novas outorgas. As contribuições relativas ao edital deverão estar fundamentadas e, preferencialmente, referenciadas aos títulos, capítulos, seções e itens da minuta apresentada. De forma análoga, as contribuições ao contrato deverão estar referenciadas a seus capítulos, cláusulas e itens. Em ambos os casos, sempre que possível, acompanhadas de textos alternativos.

Da Mesa Diretora:

A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

A Mesa Diretora será composta pelos: Presidente, Secretário, Superintendente de Exploração da Infra-Estrutura ou seu representante, pelos representantes da Superintendência de Regulação Econômica e Fiscalização Financeira – SUREF, da Procuradoria-Geral e por demais autoridades convidadas.

Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.